



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Assuntos Estudantis	
Responsável pela Demanda: Márcia Regina Nascimento	Matrícula/ SIAPE: 2825676
E-mail: marcia.nascimento@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 99729-7868

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) apresentou uma solicitação para a aquisição de materiais esportivos, com a finalidade de viabilizar a realização das Olimpíadas Estudantis de 2025, evento que reunirá estudantes dos quatro campi da UFVJM. Adicionalmente, está prevista a construção de duas quadras de areia na Moradia Estudantil Universitária, localizada no campus de Diamantina, o que exigirá a disponibilização de equipamentos adequados para a prática de atividades esportivas no local.

Além de atender às demandas das Olimpíadas Estudantis e da Moradia Estudantil, os materiais adquiridos também possibilitarão a realização de outras ações esportivas voltadas aos discentes da universidade.

Ressalta-se que as atividades esportivas e de lazer desempenham um papel fundamental na promoção da integração entre os estudantes, no fortalecimento do vínculo com a instituição e na prevenção de agravos relacionados à saúde mental. Diante disso, a aquisição dos materiais esportivos configura-se como um investimento de interesse público, com potencial para contribuir significativamente na redução das taxas de retenção e evasão na UFVJM.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de materiais esportivos permanentes e de consumo: trave de futsal oficial, poste oficial para volei de quadra, placar eletrônico poliesportivo, bloco de partida para atletismo, bola de futsal oficial, bola oficial de voleibol, bola de handebol feminina, bola de handebol masculina, rede de gol, rede de volei, cartões de arbitragem, apito esportivo, baralho e petecas.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Trave de futsal oficial: 2 pares

Poste oficial para volei de quadra: 2 unidades

Placar eletrônico poliesportivo: 3 unidades

Bloco de partida atletismo: 8 unidades

Bola de futsal oficial: 6 unidades

Bola oficial de voleibol: 6 unidades

Bola de handebol feminina: 3 unidades
Bola de handebol masculina: 3 unidades
Rede de gol: 3 pares
Rede de vôlei: 2 unidades
Cartões de arbitragem: 6 unidades
Apito esportivo: 4 unidades
Baralho: 3 unidades
Petecas: 4 unidades

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 30.208,09 (trinta mil, duzentos e oito reais e nove centavos)

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

Contratação pretendida até 30/08/2025.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Ações estratégicas área transversal de ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Fomentar projetos de atividades esportivas na Moradia Estudantil Universitária (MEU); Elaborar o Plano de Política de Esportes e Lazer para todos os campi; Ofertar permanentemente pelo menos 4 modalidades esportivas aos estudantes da Moradia.

Previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028>

8 - Resultados pretendidos

Realização das Olimpíadas Estudantis no ano de 2025.
Promoção de atividades esportivas na Moradia Estudantil.
Promoção de atividades esportivas nos campi da UFVJM
Maior integração entre os estudantes
Redução das taxas de retenção e evasão da UFVJM
Prevenção de agravos relacionados à saúde mental

Márcia Regina Nascimento
Diretora de Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Nascimento, Diretor(a)**, em 22/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807825** e o código CRC **18669AD5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.114669/2025-47

SEI nº 1807825

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000